

Servidores(as)	Função	Expedientes	Objeto
Bruno de Souza Capuço 300131073 Assessor II Departamento de Patrimônio	Gestor titular	Processo n.º 3001.101587.2023	Aquisição de café e açúcar cristalizado
Felipe de Oliveira Batista 300131076 Assessor Especial III Departamento de Patrimônio	Gestor suplente		
Ianca Aguiar Santos 300131621 Técnico Administrativo Departamento de Patrimônio	Fiscal titular		

Art. 2.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestoras/fiscais do expediente a seguir indicado.

Servidores(a)	Função	Expedientes	Objeto
João Vítor Sousa de Oliveira Rios 300130982 Chefe de Departamento Departamento de Patrimônio	Gestor titular	Processo n.º 3001.101587.2023	Aquisição de café e açúcar cristalizado
Ianca Aguiar Santos 300131621 Técnica Administrativo Departamento de Patrimônio	Gestora suplente		
Bruno de Souza Capuço 300131073 Assessor II Departamento de Patrimônio	Fiscal titular		

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 917/2023/DPG/DPERO
Porto Velho (RO), 15 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094/2021, de 19 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei n.º 5.527 de 6 de janeiro de 2023 - Lei Orçamentária Anual 2023;

RESOLVE:

Art. 1.º Promover o AJUSTE no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2023 até o montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO
PORTARIA N.º 910/2023/DPG/DPERO
CRÉDITO SUPLEMENTAR

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	REDUZ Valor
30.001	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.122.2043.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339039	1.500.0.00001	R\$ 35.000,00
TOTAL				R\$ 35.000,00



SUPLEMENTA

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
30.001	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.122.2043.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339036	1.500.0.00001	R\$ 35.000,00
TOTAL				R\$ 35.000,00

PORTARIA N.º 919/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 15 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103592.2023 (por dependência do Processo n.º 3001.103252.2023), que versa sobre a futura contratação de licença de plataforma em segurança cibernética, para detecção e prevenção de vulnerabilidades em sistemas institucionais para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais da futura contratação de licença de plataforma em segurança cibernética, para detecção e prevenção de vulnerabilidades em sistemas institucionais e sobre a qual versa o Processo n.º 3001.103252.2023.

Designados(as)	Matrículas	Cargos	Funções
RICARDO JOSÉ GOUVEIA CARNEIRO	300130611	Diretor de Tecnologia de Informação	Gestor titular
PAMELA DIAS CARVALHO	300131681	Analista Programadora	Gestora suplente
PATRICK CORREA MUNIZ	300131045	Analista Programador Chefe de Departamento de Desenvolvimento de Sistemas	Fiscal titular
MARCIO VITOR CARVALHO DE CARVALHO	300130754	Analista de Redes e Comunicação de Dados e Chefe do Departamento de Redes e Comunicação	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 925/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 16 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102347.2023 (por dependência do Processo SEI n.º 3001.105309.2022),

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR o servidor HERICK VINICIUS VIEIRA DE SOUZA, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130944, lotado na Comarca de Vilhena, da atuação como fiscal suplente do Contrato n.º 14/2023/DPE-RO o qual tem como objeto a aquisição de água mineral e sobre a qual versa o Processo n.º 3001.105309.2022.

Art. 2.º DESIGNAR a servidora JOYCE KRAMER DA SILVA, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300131536, lotada na Comarca de Vilhena para, nos termos da legislação vigente, para atuar como fiscal suplente do referido contrato.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

